

## MARCA NACIONAL Nº 520033

### Síntese do Processo

Nº do Pedido 1000074830  
Data de Apresentação 15-10-2013  
Data do Pedido 15-10-2013  
Tipo de Modalidade não aplicável

Fase Actual REGISTO CONCEDIDO  
Data de Início da Fase 08-01-2014  
Data de Fim Previsto ---

Situação de Taxas NÃO HÁ RENOVAÇÕES A PAGAMENTO

Data de Início da Sit. 24-07-2023  
Data de Fim Previsto da Sit. 15-04-2033  
Taxas Pagas 2  
Taxas Devidas 0  
Data da Última DIU ---

BPI 1ª Publicação 25/10/2013  
Data do Despacho 03-01-2014  
BPI do Despacho 08/01/2014  
Data de Início de Vigência 15-10-2013  
Data Limite de Vigência ---

Titulares AVECLIMA - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE  
CLIMATIZAÇÃO, LDA.

Mandatário ---

Classificação de Nice 11

Processo em Tribunal NÃO

Tribunal ---

Data de Envio ---



AVECLIMA

Tipo de Sinal: MISTO

## Classificação de Nice

Edição 10

Classe	Produtos/Serviços
11	<p>ABAT-JOUR; ACESSÓRIOS DE REGULAÇÃO E DE SEGURANÇA PARA APARELHOS A GÁS; ACESSÓRIOS DE REGULAÇÃO E DE SEGURANÇA PARA APARELHOS DE ÁGUA; ACESSÓRIOS DE REGULAÇÃO E DE SEGURANÇA PARA CONDUTAS DE GÁS; ACESSÓRIOS DE REGULAÇÃO PARA APARELHOS DE ÁGUA OU DE GÁS E PARA CONDUTAS DE ÁGUA OU DE GÁS; ACESSÓRIOS DE SEGURANÇA PARA APARELHOS DE ÁGUA OU DE GÁS E PARA CONDUTAS DE ÁGUA OU DE GÁS; ACUMULADORES DE CALOR; ACUMULADORES DE VAPOR; AEROTERMOS; ALAMBIQUES; ALIMENTADORES DE CALDEIRAS DE AQUECIMENTO; ALMOFADAS AQUECIDAS ELETRICAMENTE, SEM SER PARA USO MÉDICO; ANILHAS DE TORNEIRAS DE ÁGUA; APARELHO ELÉTRICOS PARA FAZER IOGURTE; APARELHOS A VAPOR PARA TECIDOS; APARELHOS DE AQUECIMENTO PARA AQUÁRIOS; APARELHOS DE AQUECIMENTO PARA COMBUSTÍVEIS SÓLIDOS, LÍQUIDOS OU GASOSOS; APARELHOS DE AR QUENTE; APARELHOS DE CARREGAMENTO PARA FORNOS; APARELHOS DE CLIMATIZAÇÃO; APARELHOS DE CLORAÇÃO PARA PISCINAS; APARELHOS DE CROMATOGRAFIA PARA USO INDUSTRIAL; APARELHOS DE DESIDRATAÇÃO DE MATÉRIAS ORGÂNICAS ALIMENTARES; APARELHOS DE DESINFECÇÃO; APARELHOS DE DESODORIZAÇÃO NÃO PARA USO PESSOAL; APARELHOS DE DESSECAÇÃO; APARELHOS DE FILTRAGEM PARA AQUÁRIOS; APARELHOS DE ILUMINAÇÃO PARA VEÍCULOS; APARELHOS DE IONIZAÇÃO PARA O TRATAMENTO DO AR E DA ÁGUA; APARELHOS DE VENTILAÇÃO [CLIMATIZAÇÃO]; APARELHOS E INSTALAÇÕES DE COZINHAR; APARELHOS E INSTALAÇÕES DE ILUMINAÇÃO; APARELHOS E INSTALAÇÕES DE REFRIGERAÇÃO; APARELHOS E INSTALAÇÕES DE REFRIGERAÇÃO [ARREFECIMENTO]; APARELHOS E INSTALAÇÕES DE SECAGEM; APARELHOS E INSTALAÇÕES PARA O AMACIAMENTO DA ÁGUA; APARELHOS E INSTALAÇÕES SANITÁRIOS; APARELHOS E MÁQUINAS DE REFRIGERAÇÃO; APARELHOS E MÁQUINAS PARA A PURIFICAÇÃO DA ÁGUA; APARELHOS E MÁQUINAS PARA A PURIFICAÇÃO DA AR; APARELHOS E MÁQUINAS PARA GELO; APARELHOS ELÉTRICOS DE AQUECIMENTO; APARELHOS PARA A DEPURAÇÃO DE ÓLEO; APARELHOS PARA A DEPURAÇÃO DO GÁS; APARELHOS PARA A DESODORIZAÇÃO DO AR; APARELHOS PARA A DESTILAÇÃO; APARELHOS PARA AQUECER A COLA; APARELHOS PARA BANHOS; APARELHOS PARA BANHOS DE AR</p>
	<p>QUENTE; APARELHOS PARA BANHOS DE HIDROMASSAGEM; APARELHOS PARA BRONZEAR; APARELHOS PARA FILTRAR A ÁGUA; APARELHOS PARA FUMIGAÇÕES NÃO PARA USO MEDICINAL; APARELHOS PARA GRELHAR; APARELHOS PARA O ARREFECIMENTO DE BEBIDAS; APARELHOS PARA SECAR A FORRAGEM; APARELHOS PARA SECAR AS MÃOS PARA LAVABOS; APARELHOS PARA TOMADA DE ÁGUA; APLIQUES PARA BICOS DE GÁS; AQUECE-BIBERÕES ELÉTRICOS; AQUECEDORES DE ÁGUA; AQUECEDORES DE ÁGUA [APARELHOS]; AQUECEDORES DE AR; AQUECEDORES DE IMERSÃO; AQUECEDORES DE PÉS, ELÉTRICOS E NÃO ELÉTRICOS; AQUECEDORES DE PRATOS; AQUECEDORES PARA CAMAS; AQUECEDORES PARA FERROS; ARCHOTES; ARMAÇÕES DE METAL PARA FORNOS; ARMÁRIOS FRIGORÍFICOS; ARREFECEDORES DE LÍQUIDOS [INSTALAÇÕES]; ASSADORES; ASSENTOS DE «TOILETTES» [W.C.]; AUTOCLAVES [«PANELAS DE PRESSÃO»] ELÉTRICAS; AUTOCLISMOS; BACIAS DE «TOILETTES» [W.C.]; BANHEIRAS; BANHEIRAS PARA BANHOS DE ASSENTO; BANHOS DE HIDROMASSAGEM [RECIPIENTES]; BICOS DE CANDEEIROS; BICOS DE INCANDESCÊNCIA; BIDÉS; BOBINES [PARTES DE INSTALAÇÕES DE DESTILAÇÃO, DE AQUECIMENTO OU DE ARREFECIMENTO]; BOCAS DE INCÊNDIO; BOMBAS DE CALOR; BOTTAS DE ÁGUA QUENTE; BRASEIRAS; CABINAS PORTÁTEIS PARA BANHOS TURCOS; CABINES PARA DUCHE; CAFETEIRAS ELÉTRICAS; CALDEIRAS A GÁS; CALDEIRAS A VAPOR; CALDEIRAS DE AQUECIMENTO; CALDEIRAS DE LAVANDARIA; CALORÍFEROS; CÂMARAS FRIGORÍFICAS; CAMISAS DE CANDEEIROS; CANDEEIROS A GÁS; CANDEEIROS A ÓLEO; CANDEEIROS DE TETO; CARVÃO PARA LÂMPADAS DE ARCO; CASQUILHOS DE LÂMPADAS ELÉTRICAS; CHALEIRAS ELÉTRICAS; CHURRASQUEIRAS; CHUVEIROS; CINZEIROS DE LAREIRAS; COBERTORES ELÉTRICOS, SEM SER PARA USO MÉDICO; COBERTURAS PARA OS PÉS, ELÉTRICOS; COLETORES SOLARES [AQUECIMENTO]; COLUNAS PARA DESTILAR; CONDENSADORES DE GÁS [SEM SER PARTES DE MÁQUINAS]; CONDUTAS DE CALDEIRAS DE AQUECIMENTO; CONDUTAS DE CHAMINÉS; CONDUTAS [PARTES DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS]; CONGELADORES; COZEDORES; DEGELADORES [ANTI-GELO] PARA VEÍCULOS; DIFUSORES DE IRRIGAÇÃO GOTA A GOTA [ACESSÓRIOS DE IRRIGAÇÃO]; DIFUSORES [ILUMINAÇÃO]; DÍODOS</p>
	<p>EMISSORES DE LUZ [LED]; DISPOSITIVOS ANTIENCANDEANTES PARA AUTOMÓVEIS [GUARNIÇÕES DE LÂMPADAS]; DISPOSITIVOS ANTI-ENCANDEANTES PARA VEÍCULOS [GUARNIÇÕES DE LÂMPADAS]; DISPOSITIVOS DE AQUECIMENTO ANTI-EMBACIADORES PARA VEÍCULOS; DISPOSITIVOS PARA O ARREFECIMENTO DO AR; DISTRIBUIDORES DE DESINFETANTES PARA «TOILETTES»; ECONOMIZADORES DE COMBUSTÍVEIS; ELEMENTOS DE AQUECIMENTO; ESCALFETAS; ESCALFETAS DE BOLSO; ESPETOS DE MANIVELA PARA ASSAR; ESPETOS PARA ASSAR CARNE; ESQUENTADORES; ESTERILIZADORES; ESTERILIZADORES DE ÁGUA; ESTERILIZADORES DE AR; EVAPORADORES; EXAUSTORES DE COZINHA; FARÓIS DE ACETILENE; FARÓIS DE VEÍCULOS; FARÓIS PARA AUTOMÓVEIS; FILAMENTOS AQUECEDORES ELÉTRICOS; FILAMENTOS DE LÂMPADAS ELÉTRICAS; FILTROS DE AR PARA A CLIMATIZAÇÃO; FILTROS</p>

PARA A ÁGUA POTÁVEL; FILTROS PARA CAFÉ ELÉTRICOS; FILTROS [PARTES DE INSTALAÇÕES DOMÉSTICAS OU INDUSTRIAIS]; FIOS DE MAGNÉSIO [ILUMINAÇÃO]; FOGAREIROS; FOGÕES DE AQUECIMENTO [APARELHOS DE AQUECIMENTO]; FOGÕES DE COZINHA; FONTES; FORJAS PORTÁTEIS; FORNALHAS DE COZINHA [FOGÕES]; FORNOS DE PADARIA; FORNOS DENTÁRIOS; FORNOS, SEM SER PARA USO EM LABORATÓRIOS; FORNOS SOLARES; FOSSAS SÉPTICAS PARA FINS INDUSTRIAIS; FRIGORÍFICOS; FRITADEIRAS ELÉTRICAS; GAUFRIERS ELÉTRICOS [MÁQUINAS DE FAZER WAFFLES]; GAVETAS DE CHAMINÉS; GELEIRAS; GERADORES DE ACETILENE; GERADORES DE GÁS; GERADORES DE VAPOR [SEM SER PARTES DE MÁQUINAS]; GLOBOS DE CANDEEIROS; GRELHAS DE LAREIRAS [FOGÕES]; GUARNIÇÕES DE BANHEIRAS; GUARNIÇÕES DE FORNOS EM BARRO REFRACTÁRIO; HUMIDIFICADORES PARA RADIADORES DE AQUECIMENTO CENTRAL; INCINERADORES; INSTALAÇÕES AUTOMÁTICAS DE REGA; INSTALAÇÕES AUTOMÁTICAS PARA TRANSPORTAR A CINZA; INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO; INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO A ÁGUA QUENTE; INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO PARA VEÍCULOS; INSTALAÇÕES DE BANHO; INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO [CONDICIONAMENTO DE AR]; INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO PARA VEÍCULOS; INSTALAÇÕES DE CONDUTAS DE ÁGUA; INSTALAÇÕES DE DESSALINIZAÇÃO DA ÁGUA DO MAR; INSTALAÇÕES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA;

INSTALAÇÕES DE FILTRAGEM DE AR; INSTALAÇÕES DE ILUMINAÇÃO PARA VEÍCULOS AÉREOS; INSTALAÇÕES DE POLIMERIZAÇÃO; INSTALAÇÕES DE PRODUÇÃO DE VAPOR; INSTALAÇÕES DE VENTILAÇÃO [CLIMATIZAÇÃO] PARA VEÍCULOS; INSTALAÇÕES E MÁQUINAS PARA REFRIGERAR; INSTALAÇÕES PARA A PURIFICAÇÃO DA ÁGUA; INSTALAÇÕES PARA A PURIFICAÇÃO DAS ÁGUAS DE ESGOTOS; INSTALAÇÕES PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA; INSTALAÇÕES PARA O ARREFECIMENTO DA ÁGUA; INSTALAÇÕES PARA O ARREFECIMENTO DO LEITE; INSTALAÇÕES PARA O ARREFECIMENTO DO TABACO; INSTALAÇÕES PARA O TRATAMENTO DE MODERADORES NUCLEARES E COMBUSTÍVEIS; INSTALAÇÕES PARA SAUNA; ISQUEIROS; ISQUEIROS A GÁS; ISQUEIROS DE FRICÇÃO PARA ACENDER O GÁS; JATOS DE ÁGUA ORNAMENTAIS [FONTES]; LAMPADÁRIOS; LÂMPADAS; LÂMPADAS DE ARCO; LÂMPADAS DE ILUMINAÇÃO; LÂMPADAS DE ILUMINAÇÃO, ELÉTRICAS; LÂMPADAS DE ILUMINAÇÃO PARA AQUÁRIOS; LÂMPADAS DE INDICADORES DE DIREÇÃO PARA VEÍCULOS; LÂMPADAS DE LABORATÓRIO; LÂMPADAS DE MINEIROS; LÂMPADAS DE SEGURANÇA; LÂMPADAS ELÉTRICAS; LÂMPADAS ELÉTRICAS PARA ÁRVORES DE NATAL; LÂMPADAS GERMICIDAS PARA A PURIFICAÇÃO DO AR; LÂMPADAS INDICADORAS DE DIREÇÃO PARA AUTOMÓVEIS; LÂMPADAS PARA APARELHOS DE PROJEÇÃO; LÂMPADAS PARA RAIOS ULTRAVIOLETAS NÃO PARA USO MEDICINAL; LAMPARINAS PARA FRISAR; LANTERNAS; LANTERNAS DE BOLSO, ELÉTRICAS; LANTERNAS DE ILUMINAÇÃO; LANTERNAS EM PAPEL [VENEZIANAS]; LAREIRAS; LAREIRAS DE SALA; LAVA - LOIÇAS; LAVABOS [LAVATÓRIOS]; LAVADORES DE GÁS [PARTES DE INSTALAÇÕES DE GÁS]; LUSTRES; LUZES PARA AUTOMÓVEIS; LUZES PARA BICICLETAS; LUZES PARA VEÍCULOS; LUZES PARA VELOCÍPEDES; MÁQUINAS DE FAZER PÃO; MÁQUINAS DE IRRIGAÇÃO PARA A AGRICULTURA; MÁQUINAS PARA COZINHAR PÃO; MICRO-ONDAS [APARELHOS DE COZINHA]; MICRO-ONDAS PARA USO INDUSTRIAL; NÚMEROS DE CASAS LUMINOSOS; PANEIAS DE PRESSÃO ELÉTRICAS; PASTEURIZADORES; PEÇAS ACESSÓRIAS DE FOGÕES [FORNOS]; PEDRAS DE LAVA PARA GRELHADORES; PERCOLADORES PARA CAFÉ ELÉTRICOS; PERMUTADORES TÉRMICOS, QUE NÃO SEJAM PARTES DE MÁQUINAS; PLACAS AQUECEDORAS; PLACAS DE AQUECIMENTO;

PROJETORES DE MERGULHO; PURGADORES [VÁLVULAS] NÃO AUTOMÁTICOS PARA INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO A VAPOR; QUEBRA-JATO [PARTE DE TORNEIRAS]; QUEIMADORES; QUEIMADORES A GÁS; QUEIMADORES A ÓLEO; QUEIMADORES A PETRÓLEO; QUEIMADORES DE ACETILENE; QUEIMADORES DE ÁLCOOL; QUEIMADORES DE LABORATÓRIO; QUEIMADORES DE OXHIDROGÊNIO; QUEIMADORES GERMICIDAS; RADIADORES [AQUECIMENTO]; RADIADORES DE AQUECIMENTO CENTRAL; RADIADORES ELÉTRICOS; REATORES NUCLEARES; RECIPIENTES DE REFRIGERAÇÃO PARA FORNOS; RECIPIENTES FRIGORÍFICOS; RECUPERADORES DE CALOR; REFLETORES DE LÂMPADAS; REFLETORES PARA VEÍCULOS; REGULADORES [VÁLVULAS DE CONTROLO DE FLUXO] [AQUECIMENTO]; REMOINHOS DE ÁGUA [APARELHOS PARA FAZER ]; RESERVATÓRIOS DE ÁGUA SOB PRESSÃO; RESERVATÓRIOS DE AUTOCLISMOS; RETRETES PORTÁTEIS; SACOS DESCARTÁVEIS DE ESTERILIZAÇÃO; SALAS LIMPAS [INSTALAÇÕES SANITÁRIAS]; SECADOR DE CABELO; SECADORES [APARELHOS]; SECADORES DE AR; SECADORES DE ROUPA ELÉTRICOS; SUPORTE PARA ABAT-JOUR; SUPORTES PARA O CARREGAMENTO DE FORNOS; TABIQUES DE VENTILAÇÃO; TABIQUES DE VENTILAÇÃO PARA LABORATÓRIOS; TAMPÕES PARA RADIADORES; TANQUE DE EXPANSÃO PARA INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO CENTRAL; TANQUES DE TRATAMENTO DE ÁGUA RESIDUAIS PARA FINS INDUSTRIAIS; TAPETES AQUECIDOS ELETRICAMENTE; TOCHAS [ARCHOTES] PARA A ILUMINAÇÃO; TOILETTES [W.C.]; TORNEIRAS; TORNEIRAS MISTURADORAS PARA CONDUTAS DE ÁGUA; TORNEIRAS PARA CANALIZAÇÃO; TORRADEIRAS PARA PÃO; TORRADORES DE CAFÉ; TORREFADORES; TORREFADORES DE FRUTOS; TORREFADORES DE TABACO; TORREFADORES PARA MALTE; TORRES DE REFINAÇÃO PARA A DESTILAÇÃO; TUBOS DE CALDEIRAS DE AQUECIMENTO; TUBOS FLAMEJANTES [INDÚSTRIA DO PETRÓLEO]; TUBOS LUMINOSOS PARA ILUMINAÇÃO; TUBOS PARA CANDEEIROS; TUBOS PARA DESCARGAS ELÉTRICAS PARA ILUMINAÇÃO; URINÓIS [SANITÁRIOS]; UTENSÍLIOS DE COZINHA ELÉTRICOS; VÁLVULAS REGULADORAS DE NÍVEL NOS RESERVATÓRIOS; VÁLVULAS TERMOSTÁTICAS [PARTES DE INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO]; VAPORIZADORES FACIAIS [SAUNAS]; VENTILADORES [CLIMATIZAÇÃO]; VENTILADORES ELÉTRICOS PARA USO

PESSOAL; VENTOINHAS; VENTOINHAS [PARTES DE INSTALAÇÕES DE VENTILAÇÃO]; VIDROS DE CANDEIROS; VITRINAS FRIGORÍFICAS



## Fases Jurídicas

Fase	Data de Início	Data de Fim Previsto	Data de Fim Efectiva	Boletim	Entidade
05000000 - pedido-apresentado no inpi	15/10/2013	---	21/10/2013	---	---
05120000 - pedido-pub.regular	21/10/2013	25/10/2013	25/10/2013	25/10/2013	---
05110000 - pedido-aguarda exame formal	21/10/2013	---	21/10/2013	---	---
05140000 - pedido-oposição possível	25/10/2013	26/12/2013	26/12/2013	---	---
05160000 - estudo-aguarda despacho	26/12/2013	---	03/01/2014	---	---
05202000 - concedido (tot.)-pub.despacho	03/01/2014	08/01/2014	08/01/2014	08/01/2014	---
05305000 - registo concedido	08/01/2014	---	---	---	---



## Taxas Periódicas

### Situações de Taxas

Situação	Data de Início	Data de Fim Previsto	Data de Fim Efectiva	Boletim
05T00000 - pagamento não-aplicável	15/10/2013	---	03/01/2014	---
05T10000 - concessão - publ. bpi	03/01/2014	---	08/01/2014	---
05T02000 - não há renovações a pagamento	08/01/2014	03/07/2023	03/07/2023	---
05T15000 - pagamento de renovação	03/07/2023	03/01/2024	24/07/2023	---
05T02000 - não há renovações a pagamento	24/07/2023	15/04/2033	02/08/2023	

### Registo de Taxas Pagas

Nº da Taxa	Data do Documento	Nº do Documento
2	24-07-2023	2005191147

## Entidades Intervinentes

Entidade	Nome	Morada	Localidade	Intervenção	Data de Início	Data de Fim
2533314	Aveclima - Comércio De Equipamentos De Climatização, Lda.	Rua Do Barreiro, 32, Solposto	3810-029 Aveiro - Portugal	requerente / titular	15/10/2013	



## Documentos Relacionados

Número	Data de Entrada	Acto Requerido	Requerente	Acto Executado	Data de Execução	Despacho
1000074830	15/10/2013 às 15:24:35	0599 - pedido de marca nacional	Aveclima - Comércio De Equipamentos De Climatização Lda	inclusão de pedido pendente	21/10/2013	deferido
3615329	03/01/2014 às 12:02:47			05IM0230 - Relatório de Exame - Concessao	03/01/2014	
2005191147	24/07/2023 às 09:52:20	0587 - renovação	Aveclima - Comércio De Equipamentos De Climatização, Lda.	pagam. de taxas periódicas	28/07/2023	deferido



## Boletins Relacionados

Boletim	Motivo de Publicação	Situação do Boletim	Nº do Documento	Texto
25/10/2013	02 - publicação de pedidos	publicado	-	-
08/01/2014	10 - despachos de concessão	publicado	1000074830	-
02/08/2023	53 - renovações de registos	publicado	2005191147	-



## Prioridades

---

 Nota: Não existem registos de prioridades.



## Países Designados

---

 Nota: Não aplicável a esta modalidade.



## Classificação de Viena

Classe	Descrição
1.3.2	outras representações do sol, sol estilizado
1.15.17	neve, flocos ou cristais de neve

